



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2080/2024

“Licencia servidor que especifica”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, no inciso III, do art. 38 da Lei Municipal nº 1.033/2023 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Marmelópolis - pela presente, RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar do cargo efetivo de Operário II, por 08 (oito) dias, o servidor Paulo Renato Fortes, pelo falecimento de seu avô.

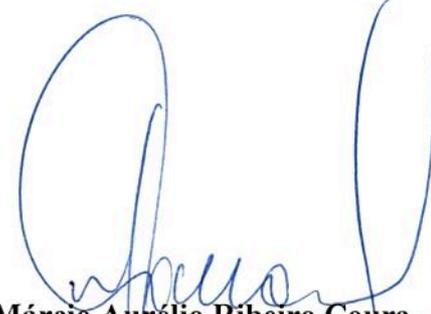
Art. 2º - Fica o referido servidor com direitos a vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 22 de novembro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. Administração,
Fazenda e Gabinete

